



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ARIQUEMES

Comunicado nº 2/2021/CADM-ARQ/CARQ

Assunto: **Publicação do julgamento das impugnações às listas de votantes.**

A Comissão Eleitoral de consulta à comunidade para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Ariquemes, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), instruída pela Portaria nº 5/2021/CARQ/UNIR de 21 de Junho de 2021, em conformidade com a Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020. Vem por meio deste informar os resultado dos julgamentos dos de recursos em relação à publicação das listas de votantes para consulta à comunidade para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus de Ariquemes, Edital 01/2021, bem como divulgar o relatório final de votantes conforme a seguir.

IMPUGNAÇÃO: *"Está faltando o nome de um servidor técnico administrativo no cargo de administrador - Caso este requerente esteja equivocado, gostaria de verificar a possibilidade de esclarecimento da Direção do Campus de Ariquemes dessa divergência, até mesmo para colaborar com os trabalhos da Comissão e conhecimento de todos os servidores."*

Julgamento: Após diligências, a Comissão Eleitora deliberou por **DEFERIR** o pedido de impugnação e incluir à lista de votantes a servidora Administradora Edileusa Cristina da Roza, SIAPE 2007529, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Ariquemes.

IMPUGNAÇÃO: *"Quanto a situação do servidor O Prof. Josiel Dimas Froenlich, SIAPE 3153815, em afastamento previsto até 12/08/2023, se tal afastamento, conforme a legislação vigente, conta como de efetivo exercício, considerando que o referido servidor consta na lista de servidores como ATIVO."*

Julgamento: Após diligências, a Comissão Eleitora deliberou por **INDEFERIR** o pedido de impugnação com fundamento no Art. 102, IV, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Art. 30, I, Da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, sendo considerado o afastamento em questão para curso de pós-graduação strictu sensu no país, Doutorado, como de efetivo exercício, podendo o docente afastar-se de suas funções com todos os direitos e vantagens e, dessa forma, estando apto a votar.

Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 14/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758017** e o código CRC **08F5841C**.

Referência: Processo nº 23118.007811/2021-52

SEI nº 0758017